

**PREFEITO ARNILDO HELMUTH SULZBACHER**

JACIARA, AQUI SE TRABALHA

LEI Nº 432/89, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1.989

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR, ATRAVÉS DA PRESENTE LEI, A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER, Prefeito de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

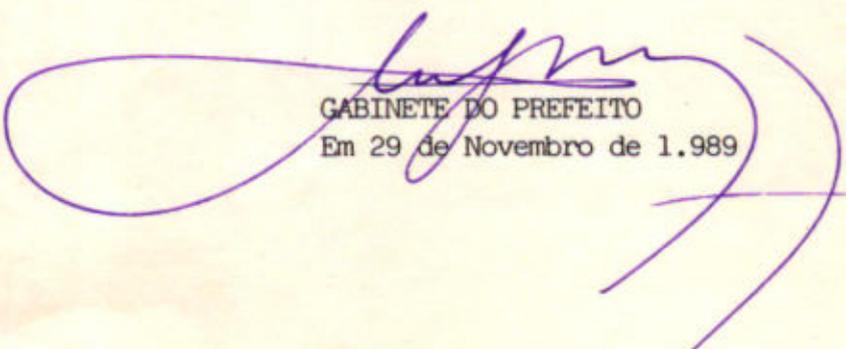
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, por força desta Lei, autorizado a criar a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE RURAL, cujos objetivos gerais, linha e estratégia de ação, objetivos específicos plurianuais e estratégia para alcançar estes objetivos constam do ANEXO I, que faz parte integrante desta Lei.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria e deverá constar da Lei orçamentária para 1990 e anos subsequentes.

ARTIGO 3º - Os casos omissos serão regulamentados pelo Executivo Municipal, através de Decreto, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da aprovação desta Lei.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
GABINETE DO PREFEITO  
Em 29 de Novembro de 1.989

**PREFEITO ARNILDO HELMUTH SULZBACHER**

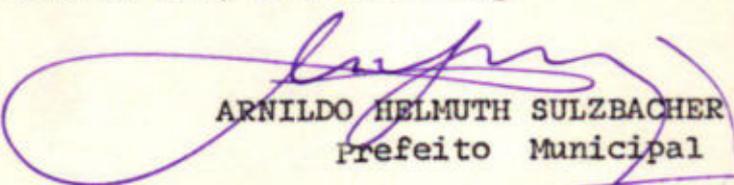
JACIARA, AQUI SE TRABALHA

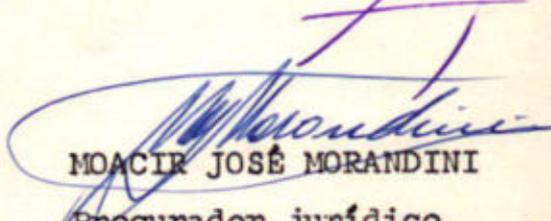
LEI Nº 432/89

2

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER  
Prefeito Municipal

DESPACHO: - Sanciono a presente Lei, sem ressalvas.

  
ARNILDO HELMUTH SULZBACHER  
Prefeito Municipal

  
MOACIR JOSÉ MORANDINI  
Procurador jurídico.

Registrado nesta Secretaria de Administração e publicada, de conformidade com a Legislação vigente, com afixação no lugar de costume. Data supra.

  
LAURA DE CASTRO SULZBACHER  
Secretária de Administração

A N E X O I

P L A N O D E A Ç Ã O

S E C R E T A R I A M U N I C I P A L

D E A G R I C U L T U R A

E M E I O A M B I E N T E R U R A L

J A C I A R A - M T

1 - OBJETIVO GERAL:

A Secretaria de Agricultura do Município de Jaciara - MT, através de interesse público pelos poderes constituídos: Executivo, Legislativo e Judiciário, visa cumprir o que está promulgado na Constituição da República Federativa do Brasil, nas questões referentes ao desenvolvimento agroindustrial, agropecuário, pesqueira, florestal e proteção do meio ambiente; mediante ações educativas e atividades interinstitucionais envolvendo órgãos programas de governo e instituições financeiras afins, de uma forma direta e participativa com os representantes de associações e ou associações, instituições federais, estaduais e municipais ligados à política agrícola.



2 - LINHAS GERAIS DE AÇÃO DA SECRETARIA:

2.1 - Mobilisar associações representativas para o planejamento municipal no setor agrícola.

2.2 - Sugerir junto aos legítimos representantes da Câmara Municipal suplementação à legislação federal e estadual no que couber.

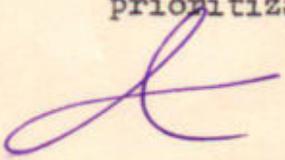
2.3 - Aliar-se estreitamente com os serviços públicos de interesse no setor.

2.4 - Atender ao programa de educação pré-escolar e de ensino fundamental no sentido de promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino, inclusive a conscientização pública para a preservação do meio ambiente.

2.5 - Integrar-se com a secretaria de saúde municipal e atender a área de saúde no meio rural mediante campanhas de vacinação, educação sanitária visando medidas específicas para controle de doenças, incentivando construção de fossas de lixo, esgoto, gordura e filtro de areia. Estimular a educação alimentar através de hortas, pomares e pequenas criações, segundo o interesse da comunidade.

2.6 - Promover publicidade de atos e programas dentro de um caráter educativo, informativo e de orientação social no setor.

2.7 - Promover junto aos órgãos subordinados à política agrícola um diagnóstico minucioso da realidade municipal priorizando os problemas mais urgentes, debatendo suas causas, es



tabelecer relação com outros problemas, identificar potencial humano, material e financeiro com o objetivo de estabelecer um programa municipal de agricultura para encontrar soluções dos problemas identificados.

2.8 - Identificar fontes de recursos para estabelecer metas e cronogramas de sua aplicação no setor, dentro de nossa alçada.

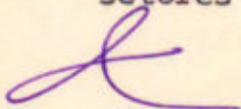
2.9 - Reunir-se periodicamente com associações, cooperativas, produtores rurais, entidades como Emater, Codeagri, Casemat, Indea, Banco do Brasil e outros subordinados à política agrícola com o propósito de direcionar e ou ser direcionado no que couber à Prefeitura Municipal.

2.10 - Prestar esclarecimentos à Câmara Municipal e, se possível assessorá-la em questões, envolvendo seus legítimos representantes na organização das atividades agrícolas.

2.11 - Representar o setor junto aos representantes políticos estaduais ou federais no que for de nossa competência, com o propósito de catalisar recursos de planos, programas nacionais, regionais e setoriais para o desenvolvimento do município de Jaciara.

2.12 - Incentivar o cumprimento da função social da propriedade e junto aos órgãos competentes estimular a fixação do homem ao campo.

2.13 - Participar do planejamento da política agrícola junto aos produtores e trabalhadores rurais, bem como dos setores de comercialização, de armazenamento e de transporte.



3 - ESTRATÉGIA GERAL DE AÇÃO:

3.1 - Participar de reuniões com sindicatos patronais e de trabalhadores rurais, associações, agentes financeiros, Emater, Codeagri, Indea, Casemat e outros subordinados à política agrícola, com o propósito de sensibilizá-los da importância da participação do poder público municipal dos assuntos voltados à agricultura.

3.2 - Elaborar o Plano Plurianual de Ação de Agricultura do município de Jaciara-MT, condizente com a realidade de cada órgão, sindicatos, associações e outros ligados à política agrícola e locados no município.

3.3 - Aliar-se a estes órgãos, sindicatos, associações e outros ligados à política agrícola no sentido de dimensionar e ampliar a importância de cada um destes segmentos junto à sociedade jaciarense, representá-las junto às classes políticas nas esferas municipal, estadual e federal, visando captar recursos para revigorá-los dentro deste sistema de trabalho integrado.

3.4 - Identificar a contribuição que cada segmento pode dar através do seu corpo técnico, humano, financeiro e material com objetivo maior de estabelecermos metas conjuntas e agredir os problemas.



2.14 - Dar apoio aos instrumentos creditícios e fiscais que venham beneficiar o município e representar o setor junto aos representantes políticos estaduais e federais, na locação de recursos e, programas especiais para a região; inclusive, participar quando solicitado.

2.15 - Pesquisar preços regionais compatíveis com os custos de produção e identificar mercado para garantia da comercialização de produtos agrícolas.

2.16 - Apoiar a pesquisa e a tecnologia no município através da iniciativa privada e de órgãos governamentais.

2.17 - Promover campos demonstrativos e unidades de observação junto à iniciativa privada e órgãos governamentais.

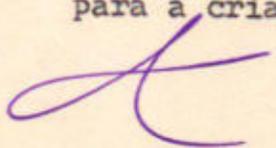
2.18 - Integrar-se amplamente com a assistência técnica e a extensão rural na região.

2.19 - Apoiar o cooperativismo.

2.20 - Incentivar a eletrificação rural e telecomunicação mediante representação política a nível estadual e federal.

2.21 - Promover estudos técnicos de viabilização para a habitação do trabalhador rural.

2.22 - Promover a construção de pequenos açudes para a criação de peixes.



2.23 - Integrar-se com a secretaria de obras municipais para manutenção de estradas municipais que visam o escoamento da produção.

2.24 - Viabilizar junto ao comercio local a obrigatoriedade do receituário agrônômico e veterinário com o objetivo de reduzir os riscos do uso de agrotóxicos e medicamentos veterinários.

2.25 - Viabilizar junto ao IBAMA uma política mais agressiva para a defesa do meio ambiente no município e região.

2.26 - Levantar minunciosamente o potencial de irrigação do município para fazer juz à parcela de recursos destinados ao Centro-Oeste.

2.27 - Apoio total e irrestrito ao Polonoroeste no município de Jaciara-MT.



4 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS PLURIANUAIS: PRIORIDADES-(O QUE FAZER)

4.1 - Fazer uso das máquinas e equipamentos agrícolas de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaciara para auxiliar de uma forma economicamente viável os micros e pequenos produtores nas tarefas de preparo do solo.

4.2 - Manter convênios com o Ministério de Agricultura e outras entidades afins para executar o programa de distribuição de sementes selecionadas dos produtos milho e arroz para atender aos micros e pequenos produtores nas tarefas de plantio.

4.3 - Distribuição de mudas de árvores frutíferas ao micro e pequeno produtor e famílias carentes residentes na periferia da cidade.

4.4 - Introdução de raças melhoradas através da introdução de reprodutores bovinos de leite, suínos e avícolas no rebanho de micros e pequenos produtores existentes na região.

4.5 - Incentivo às hortas escolares, caseiras e comunitárias mediante convênios com a LBA, Funabem e outros, para atender a uma carência nutricional existente principalmente nas famílias residentes na periferia da cidade.

4.6 - Incentivar uma consciência ecológica na defesa do meio ambiente durante todas as etapas da formação de uma lavoura.

4.7 - Apoiar a construção e construir fossas de lixo, esgoto e filtros de areia no meio rural para melhor defender o meio ambiente rural da poluição de agrotóxicos e contaminação por doenças infecto-contagiosas.

4.8 - Construção de Açudes para a criação de peixes aproveitando o potencial hídrico da região.

4.9 - Dar apoio ao programa Polonoroeste de Jaciara que visa a proteção do meio ambiente rural através das obras de construção da microbacia hidrográfica na região da Pensão Seca (Posto Serrano) e região do Prata e outras a serem delimitadas a posteriori. Apoiar também o viveiro do Programa que visa o cultivo de árvores nativas, exóticas, seringueiras e frutíferas.

4.10 - Criar um viveiro municipal como fonte de apoio ao Programa de viveiros do Polonoroeste, proporcionando uma maior diversificação das espécies nativas citadas no item anterior

4.11 - Incentivar e apoiar Leilões de animais no Parque de Exposições de Jaciara mediante coordenação da Associação dos Criadores do Vale do São Lourenço e participar da organização das Exposições Agropecuárias Regionais e Anuais.

4.12 - Renovar Contrato de Prestação de Serviços com a Emater ou estabelecer Convênios com o propósito de apoiar a assistência técnica e a extensão rural no município de Jaciara.

4.13 - Instalação de Armazéns Comunitários para proteção da colheita do micro e pequeno produtor.

5 - ESTRATÉGIA ESPECÍFICA DAS AÇÕES PARA SE ALCANÇAR OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS PLURIANUAIS (OPERACIONALIZAÇÃO).

5.1 - Uso de Máquinas e Equipamentos Agrícolas da Prefeitura Municipal:

— Selecionar produtores e ou grupo de produtores interessados em fazer uso das máquinas e equipamentos agrícola do patrimônio municipal para os serviços de preparo de solo em suas propriedades mediante cadastros e fichas de inscrição.

Os produtores a princípio deverão receber assistência técnica da Emater ou Técnicos contratados pela Prefeitura para este fim.

A prefeitura Municipal entrará com o operador de máquinas, o trator e os equipamentos agrícolas após a seleção dos produtores e suas áreas a serem trabalhadas. Deverá ser feito um pequeno projeto específico para cada caso ou grupo de produtores.

Após a colheita, os produtores que não puderam pagar na ocasião dos serviços de preparo de solo as horas de uso do trator, ressarcirão suas dívidas com a Prefeitura de acordo com sua produção ao preço do dia.



5.2 - Sementes Selecionadas:

— Selecionar produtores e ou grupo de produtores interessados em adquirir sementes selecionadas que, a princípio, deverão ser procedentes e adquiridas mediante um convênio entre a Prefeitura Municipal de Jaciara e o Ministério da Agricultura.

A Prefeitura deverá fazer o Transporte das sementes do distribuidor até a sede do Município, os produtores deverão vir buscar as sementes no local determinado e conduzi-las até sua propriedade.

Os produtores, a princípio, deverão receber as-

sistência técnica da Emater ou técnicos contratados pela Prefeitura para esta finalidade.

Os produtores beneficiados por este programa de verão fazer sua ficha de inscrição e se cadastrarem, os produtores pagarão as sementes à base de troca, ou seja, após a colheita, a princípio na proporção de 1:2, isto é, a cada saco de semente selecionada, a Prefeitura receberá 02 sacos de sementes colhidas. Toda via tal procedimento está aberto para alterações. Os produtos envolvidos neste programa serão arroz e milho.

5.3 - Distribuição de Mudras de Árvores Frutíferas:

— Selecionar produtores e famílias carentes na periferia urbana da cidade. Preencher ficha de inscrição e se cadastrar. As mudras de Árvores frutíferas deverão ser distribuídas na proporção de 04 mudras por espécie a cada família.

A Prefeitura adquirirá mudras selecionadas de viveiros e produtores da região. A distribuição das mudras deverá ser feita em local, dia e hora pré-determinados.

Tratando-se de um projeto puramente social a Prefeitura deverá arcar com todas as despesas, cujo objetivo maior é melhorar a dieta familiar em vitaminas.

Deverá ser solicitado assistência técnica da Emater ou contratação de técnicos para este fim.

5.4 - Introdução de Reprodutores: Bovinos de leite, Suínos e Avícolas:

— Selecionar produtores rurais e suas famílias que deverão preencher uma ficha de inscrição e serem cadastrados.

Os reprodutores citados anteriormente serão distribuídos para cruzarem em duas ou mais propriedades circunvizinhas com o objetivo de dar ao nosso frango e porco caipira uma

performance de rusticidade combinando com precocidade.

Tal programa implicará na elaboração de projetos específicos na ocasião de sua execução e seleção. Após a produção, ou seja, (as crias), o produtor deverá ressarcir sua dívida à Prefeitura, caso ele assuma o reprodutor como sua propriedade.

O pagamento será proporcional à reprodução e ao preço do reprodutor no dia. Deverá ser solicitado assistência técnica da Emater ou um técnico contratado para esse fim.

#### 5.5 - Incentivos às Hortas Caseiras, Escolares, e Comunitárias:

— Hortas Caseiras: Selecionar produtores e famílias carentes da periferia urbana da cidade, que deverão preencher ficha de inscrição e se cadastrarem. A princípio, as sementes de hortaliças deverão ser adquiridas mediante convênios entre a Prefeitura Municipal, LBA, Funabem e outras entidades geradoras de recursos. As sementes de hortaliças serão empacotadas em plástico e distribuídas de acordo com suas espécies às donas de casa, não só do meio rural, mas da periferia da cidade. A Emater deverá ser solicitada para dar assistência técnica e fazer a redistribuição das sementes.

— Hortas Escolares: através da Secretaria de Educação a Prefeitura procurará manter recursos para promover concursos entre as diversas hortas escolares no município, não só nas Escolas Estaduais, como nas Municipais. Despertará o interesse do aluno pela prática agrícola como uma forma de higiene física e mental, e estabelecer um sentido de organização de grupos de jovens.

— Hortas Comunitárias: este item consiste em selecionar grupos de produtores e ou grupos de famílias carentes e residentes na periferia urbana da cidade, através de associações



de bairros, a própria Igreja e outras entidades no sentido de incentivar o trabalho em comum e melhorar a dieta alimentar destas famílias através da introdução de verduras e legumes na sua alimentação. O processo de distribuição de sementes e aquisição serão os mesmos dos itens anteriores.

#### 5.6 - Incentivo à Consciência Ecológica:

— Promover Concursos de Redação através das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação. Elaborar "Slogans", "Lay outs", faixas, placas de trânsito, reunião com produtores, divulgação pelo rádio, jornais e tv. As despesas deverão ocorrer por conta da Prefeitura, Entidades Oficiais e Associações Ambientalistas.

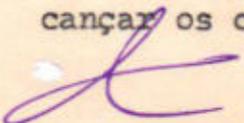
#### 5.7 - Educação Sanitária de Base - Saneamento Básico:

— Construir fossas de lixo, de gordura, de esgoto e filtro de areia no meio rural. A Prefeitura Municipal poderá contribuir com manilhas e tijolos, enquanto a comunidade rural contribuirá com a mão de obra, cimento, encanamentos, brita, areia. O transporte também deverá ser feito pela Prefeitura para facilitar o acesso a materiais necessários para a construção destes equipamentos.

As Secretarias de Saúde Estaduais e Municipais deverão apoiar o programa, inclusive na captação de recursos. Contaremos também com a assistência técnica da Emater, principalmente dos técnicos que trabalham na área de bem estar social.

#### 5.8 - Construção de Açudes para a Criação de Peixes:

— Selecionar produtores e famílias do meio rural que contêm potencial hídrico em suas propriedades para alcançar os objetivos deste programa, os interessados deverão preen-



cher uma ficha de inscrição e se cadastrarem.

Serão elaborados projetos específicos para cada caso, dimensionando-se os custos de Horas/trator Esteira em cada propriedade para abertura dos açudes e aquisição de alevinos.

As despesas da abertura dos açudes e aquisição de alevinos (do 1º lote) serão por conta da Prefeitura Municipal e outras entidades com fontes de recursos para este fim. Todavia a alimentação dos peixes, tubulações, canalizações, mão-de-obra serão financiados pelo próprio produtor interessado.

Ao final da repescagem, o produtor ressarcirá as despesas que a Prefeitura Municipal teve na abertura dos açudes e aquisição dos alevinos. As despesas serão pagas ao preço vigente no dia do pagamento. Conforme o valor do projeto, poderá ser reembolsado à Prefeitura em duas ou mais parcelas.

Será solicitada assistência técnica da Emater, EMPA e outras entidades que trabalham no setor, e caso houver necessidade a Prefeitura contratará técnicos especializados para este fim

#### 5.9 - Apoio ao Polonoroeste - Microbacia Hidrográfica e Viveiro:

— Em entendimento com a equipe do Polonoroeste do município, Emater, Indea, Codeagri, etc. a Prefeitura Municipal de Jaciara colaborará com despesas de acessórios, peças, combustível, hospedagem e alimentação dos operadores de máquinas inseridos no programa, quando o programa vir a beneficiar estradas de interesse municipal e as máquinas também prestarem serviços de outras áreas à comunidade como: limpeza pública, etc.

Também será dado apoio ao Viveiro do Polonoroeste com ferramentas de trabalho, braçais, mudas, etc., quando mediante um Contrato, a Prefeitura tiver acesso ao programa de redistribuição de mudas que visem beneficiar a comunidade Jaciarense.

#### 5.10 - Criação do Viveiro Municipal:

— Objetiva diversificar as espécies nativas , exóticas e frutíferas. A Prefeitura deverá adquirir um equipamento de irrigação com capacidade para pelo menos, 1 ha de terra. Fazer os serviços de aração e gradagem com seu equipamento agrícola e plantar principalmente árvores que venham a contribuir com a ornamentação da cidade e frutíferas como laranja, manga, goiaba, côco, e caju para distribuí-las às famílias carentes residentes na periferia da cidade à preço de custo ao produtor rural que se interessar pelas frutas economicamente.

As árvores nativas e exóticas terão seu comportamento observado para estudo e viabilização de suas épocas de plantio, colheita, tratamento , etc.

As sementes e mudas deverão ser adquiridas pela Prefeitura em viveiros da região e inclusive nos viveiros do Polonoroeste. Deverá ser solicitada assistência técnica da Emater ou contratação de técnicos afins.

#### 5.11 - Parque de Exposições de Jaciara:

A Prefeitura Municipal de Jaciara frente á um Contrato de Comodato entregará a área e as instalações do Parque de Exposições de Jaciara à Associação dos Criadores do Vale do São Lourenço. A Associação, ora preconizada, deverá zelar por este patrimônio municipal, administrando-o e minimizando as despesas da Prefeitura nos eventos oficiais ou não, que lá ocorrerem. A Prefeitura Municipal contribuirá com sua força de trabalho e maquinário fora os serviços de limpeza do Parque. Maiores detalhes deverão ser analisados pelo Contrato de Comodato.

5.12 - Contrato de Prestação de Serviços ou de Convênios com a Emater ( Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural ):

— Conforme já foram citados, inúmeros progra -

mas deverão ter a assistência da Emater do Município e para o Poder Público Municipal, a forma de Convênio é o meio mais econômico para que possamos nos beneficiar desta assistência técnica, agrônômica e zootécnica, desde que ela venha a somar com os programas anteriormente citados.

#### 5.13 - Comunicação e Publicidade:

— Todos estes programas, tão logo forem liberados os recursos deverão ser desencadeadas campanhas publicitárias específicas para cada programa, com a confecção de "Lay outs", Livretos técnicos, "folders" em conjunto com demais entidades subordinadas à política agrícola.

A Prefeitura Municipal pagará uma parcela das despesas da gráfica e também contará com a mão-de-obra gratuita da Emater que possui um amplo equipamento para este fim.

#### 5.14 - Dos Poderes Constituídos:

— O Prefeito e os Vereadores não deverão medir esforços para captar recursos nas fontes Estaduais e Federais para atender às despesas de cada programa.

#### 5.15 - Aquisição de Veículo ; Contratação de Pessoal e Equipamento Agrícola:

— A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Rural deverá adquirir um veículo para poder se deslocar para as áreas onde se realizarão os programas, prestar e acompanhar a assistência técnica de cada programa a nível de propriedades rurais e comunidades.

#### 5.16 - Contratação de Técnicos:

Será necessária, pelo menos, a contratação de



01 técnico agrícola permanente para assessorar os trabalhos de as sistência técnica dos programas junto à Emater e outros órgãos.

A secretaria deve ficar também disponível para contratar dois ou mais técnicos se necessário, de acordo com o pro grama específico por um prazo mínimo de quatro meses, ou seja, mão de-obra temporária.

A secretaria deve, também estar disponível, fi- nanciamento para a compra de equipamentos agrícolas como disco de arado, grade, peças de reposição de trator, ferramentas, pulverizado res, etc.

5.17 - Distribuir de 01 (um) a 03 (três) Arma - zéns Comunitários em pontos estratégicos que facilitem o acesso ' do micro e pequeno produtor à esta benfeitoria e ao mesmo tempo ' facilite a comercialização dos seus produtos. O local deverá se ser escolhido mediante apresentação de um projeto na ocasião oportuna.

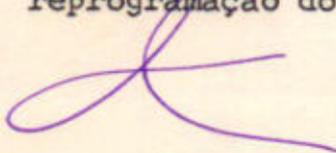
Consta neste programa uma obra de infraestrutu- ra de feiras livres no município, como cobertura, barracas, insta- lação de água, luz, etc.; para que os micro e pequenos produtores ' comercializem seus produtos.



6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PRIORITIZADAS PLURIANUAL  
MENTE ( PROGRAMAS SOMENTE PARA O ANO DE 1.990 ).

Explicação do Quadro

- O cronograma consiste numa tabela que ve remos logo a seguir. A tabela está dividida com o nome dos programas descritos nos objetivos específicos e na estratégia de ação. ' Uma divisão que consiste no potencial humano, material e financeiro que a Prefeitura Municipal terá acesso e é viável mobilizar es sas forças para executar os programas. Um quadro que consiste na é poca de realização de cada programa, outra divisão que requer a ' responsabilidade de cada órgão envolvido. O valor em NCZ\$ consiste na própria contribuição financeira da Prefeitura Municipal e de ou tros órgãos envolvidos como fonte precursora de recursos, não sen do estimada independentemente, cabendo futuras consultas da sua ' disponibilidade, por outro lado, a Prefeitura em cada programa de verá ter sua parcela de contribuição que na sua soma total formará o próprio corpo orçamentário para 1.990 em relação a sua Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Rural; o penúltimo ca so analisará os resultados alcançados de cada programa executado ' no final de seu período, inclusive com prestação de contas específicas e finalmente a avaliação final que servirá como base para a reprogramação do ano de 1.991.



## 6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES PRIORITIZADAS E PROGRAMADAS

PROGRAMA	POTENCIAL		ÉPOCA DE REALIZAÇÃO	RESPONSABILIDADE	VALOR DO PROGRAMA L. 990 (NCZS)	RESULTADOS ALCANÇADOS	AVAL.
	HUMANO	MATERIAL					
6.1- Uso de Máquinas e Equipamentos Agrícola da Prefeitura	- Prefeitura Municipal - Emater- Secret. Est. Agr. Minist. Agr. Agric. - Produtor	01 Trator V. 01 Grade 01 Arado Combustível Peças e Lubrificantes.	Julho-Agosto-Setembro de 90/91/92. Preparo do solo	Prefeitura M. Emater Produtores Rurais	300.000,00 Pref. Munic. Secret. Agr. Minist. Agr.		
6.2- Sementes Seleccionadas	Pref. Munic. Emater Minist. Agr. Produtores Rurais	Sementes Seleccionadas de Arroz e Milho	Agosto-Setembro- Outubro- Novembro 90/91/92 - Aquisição de Sementes e Plantio	Pref. Municipal Emater Prod. Rurais	100.000,00 Pref. Municipal Minist. Agr.		
6.3- Distribuição de mudas de árvores frutíferas	Pref. Municip. Emater Prod. Rurais Famílias Carentes	Mudas de: laranja, limão, manga, côco, caju, e goiaba.	Setembro- Outubro Novembro/90/91/92 Distribuição de Mudas e Plantio	Pref. Munic. Emater Prod. Rurais Famílias Carentes	150.000,00 Prefeitura Municipal		
6.4- Introdução de reprodutores: Bovinos, Suínos e Avícolas.	Pref. Munic. Emater Secret. Est. Agr. Minist. Agr. LBA - Prod. Rur. Assoc. de Prod. Rurais	Reprodutores Suínos, Frangos de Corte e gado de leite	Setembro- Outubro Novembro/90/91/92 Distribuição de Reprodutores e Montagem	Pref. Munic. Emater Assoc. de Prod. Rurais e Prod. Rurais	250.000,00 Pref. Munic. LBA Secret. E. Agr. Minist. Agr.		
6.5- Incentivo às Hortas Comunitárias, Escolas e Comunidades.	Pref. Munic. Emater Secret. E. Agr. Minist. Agr. LBA/Funabem Assoc. Bairro Secret. Educaç. Prod. Rurais	Sementes de Hortaliças e Legumes; Equipamentos Agrícolas; defens. Agr. e Adubos	Fevereiro/Março/Abril/90/91/92. Aquisição de Sementes, Adubos, Defensivos e Equipamentos Plantio	Pref. Munic. Emater Sec. Est. Agr. Minist. Agr. LBA/FUNABEM Sec. Est. Educ. Assoc. Bairros Prod. Rurais	50.000,00 Pref. Munic. Minist. Agr. Sec. Est. Agr. LBA/FUNABEM		

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES PRIORIZADAS E PROGRAMADAS (CONTINUAÇÃO)

1.990

PROGRAMA	POTENCIAL		ÉPOCA DE REALIZAÇÃO	RESPONSABILIDADE	VALOR DO PROGRAMA (NCZ\$)	RESULTADOS ALCANÇADOS	AVAL.
	HUMANO	MATERIAL					
6.6-Incentivo à Consciência ECOLÓGICA	Pref. Munic. Emater FEMA/CEMA Assoc.Ambient. Secret.Estad. de Educação	Placas, "Lay Outs", Rádio, Jornais, Faixas Concursos, Trabalhos, etc. através das Escolas	Março/Maio/Junho Julho/Agosto/Setembro/90/91/92. Organização dos trabalhos, Semana do Meio Ambiente	Pref. Munic. Emater Associações Ambientalistas	150.000,00 Prefeitura Municipal e Outras Entidades		
6.7-Educação Sanitária de Base - saneamento Básico	Pref. Munic. Emater Sec.Est.Saúde Assoc.Bairros Comunidade Prod. Rurais	Manilhas, Tijolos, cimento, brita, areia, cascalho, encaimento e transporte. porte.	Janeiro/Fevereiro/Abril/Maio/90/91/92 Organização e Execução dos Trabalhos	Pref. Munic. Emater Assoc.Bairros Comunidades Prod. Rurais	100.000,00 Pref. Munic. Assoc.Bairro Sec.Est.Saúde - Comunidades - P. Rurais		
6.8-Construção de Açudes para criação de peixes e Camarões	Pref. Munic. Emater Empa Prod. Rurais Minist.Inter.	Trator Esteira, Combustível, alevinos, ração, tubulação e cimento	Janeiro à Setembro/90/91/92 Organização dos trabalhos e Construção dos Açudes	Pref. Munic. Emater/Empa Minist.Inter. Prod.Rurais	500.000,00 Pref. Munic. Minist.Inter Prod.rurais		
6.9-Apoio ao Polonoroeste Microbacia Hidrográfica e Viveiro.	Pref. Munic. Polonoroeste Emater Indea DNER Codeagri Derma Prod. Rurais	4 Caminhões vasculantes, 1 Patrola, 1 pá carregadeira, 2 tratores traçados, 1 caminhoneta de manutenção, equip.	Março a Dezembro/90/91/92	Pref. Munic. Emater Polonoroeste Indea/ Codeagri	300.000,00 Pref.Munic. Polonoroeste Derma DNER Prod. Rurais		
6.10-Criação do Viveiro Municipal	Pref. Munic. Polonoroeste Emater Indea	Sementes, Mudas, trator, arado, grade, equipam. conj. de irrigação p/ 1 ha	Março/Abril/Maio/Junho/Outubro/Novembro/Dezembro/90/91/92	Pref. Munic. Polonoroeste	500.000,00 Pref. Munic. Polonoroeste		

## 6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES PRIORIZADAS E PROGRAMADAS (CONTINUAÇÃO)

PROGRAMA	POTENCIAL		ÉPOCA DE REALIZAÇÃO	RESPONSABILIDADE	VALOR DO PROG. (NCZ\$) 1.990	RESULTADOS ALCANÇADOS	AVAL.
	HUMANO	MATERIAL					
6.11-Parque de Exposições	Pref. Munic. Emater Sec.Est.Agr. Minist. Agr. Sindicato Rural Ag. Financeiros assoc.Criadores	Máquinas Combustível	Março Maio Agosto Outubro 90/91/92	Associação dos Criadores do Vale do São Lourenço	200.000,00 Pref. Munic. Acrivale Minist.Agr. Sec.Est.Agr. Bco. do Brasil		
6.12-Contrato de Prestação de Serviços ou Convênios com Emater: Assist. Téc. Ext. Rural	Pref. Munic. Emater	Assistência Técnica Extensão Rural	Janeiro a Dezembro 90/91/92	Prefeitura Municipal Emater	150.000,00 Prefeitura Municipal Emater		
6.13- Comunicação e Publicidade	Prefeitura Municipal Emater	"Lay Outs" "Livretos Técnicos" "Folderes" Cartazes Rádios, Jornais	Fevereiro/Março Abril/Maio Julho/Agosto 90/91/92	Prefeitura Municipal Emater	70.000,00 Prefeitura Municipal Emater		
6.14- Dos Poderes Constituídos	Prefeitura Municipal Câmara dos Vereadores	Projetos de Lei Decretos Emendas captação de recursos financeiros	Janeiro a Dezembro 90/91/92	Prefeitura Municipal Câmara dos Vereadores	50.000,00 Prefeitura Municipal Câmara dos Vereadores		
6.15-Aquisição de Veículo, Contrato, Pessoal, Aquisição de Equipamentos Agrícolas	Prefeitura Municipal Secretário Municipal (01) Técnico Agrícola (01)	01 Veículo Volkswagen GOL 89/90 Biblioteca Técnica	Janeiro a Dezembro 90/91/92	Prefeitura Municipal	1.830.000,00 Prefeitura Municipal Ministério Agricultura		

## 6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES PRIORITIZADAS E PROPAGANDAS (CONTINUAÇÃO)

PROGRAMA	POTENCIAL		ÉPOCA DE REALIZAÇÃO	RESPONSABILIDADE	VALOR DO PROG (NCZ\$) 1.990	RESULTADOS ALCANÇADOS	AVAL.
	HUMANO	MATERIAL					
6.16-Aquisição de 100 ha de terras para serem usadas nos diversos programas	Pref. Munic. Emater Minist. Agr. Sec. Est. Agr. Empa	Trator Arado, Grade, defensas, agr., adubos, Bomba de Pulv. Instal.p/Bovinos, Suínos e aves.	Pref. Munic. Minist. agr. Sec. Est. agr. Emfa	Pref. Munic. Minist. Agr. Sec. Agr. Emater Enfa	4.400.000,00  Prefeitura Municipal		
6.17-Instalação de 03 Armazéns Comunitários e Infraestrutura para Feiras Livres.	Pref. Munic. Cazemat Cibrazen Sec. Est. Agr. Minist. Agr.	Cobertura Piso Alvenaria Equip. Espec.	Pref. Munic. Minist. Agr. Sec. Agr. Cazemat Cibrazen	Pref. Munic. Minist. Agr. Cibrazen Cazemat			
6.18-Criar uma unidade de observação sobre uso de Plástico nas Plantações Plásticas	Pref. Munic. Petroquímica Polo Petroq. Sul Empa	Plástico Polietileno de baixa densidade	Prefeitura Municipal e Polo Petroq. Sul	Prefeitura Municipal Empa	Prefeitura Municipal		
*Orçamento total dos valores dos programas para 1990 do item 6.1 até o item 6.16	X - X - X	X - X - X	X - X - X	Prefeitura Municipal	9.100.000,00		
OBS: O Total dos valores dos programas, baseado na soma de seus programas específicos da área de Agricultura e Meio Ambiente Rural. Cabe aqui especificar que tal verba estará sujeita a suplementação e emendas conforme o parecer da Câmara Municipal.							

7 - METAS FÍSICAS: Para o Ano de 1.990.

- Pequenos Produtores a serem beneficiados: 140
- Micro Produtores a serem beneficiados: 60
- Famílias a serem beneficiadas: 400
- Beneficiários Indiretos: 3000
- TOTAL DE BENEFICIÁRIOS : 

---

 3600

OBS: Nas famílias a serem beneficiadas, já existem 200 famílias ' incluídas entre os produtores diretamente, as outras 200 famílias ' serão beneficiadas através de Associações de Bairros, serão benefi- ciadas Comunidades Carentes, Bairros da periferia da cidade e ou - tros.

Os beneficiários indiretos serão aqueles que se bene- ficiarão indiretamente dentro de uma família de produtores e As- sociações de Bairro. Considerando que cada unidade familiar seja ' composta de 05 (cinco) indivíduos em média.



8 - CUSTO POR BENEFICIÁRIO: ANO 1.990.

$$8.1 - \text{CUSTO} = \frac{\text{VALOR TOTAL PROG.}}{\text{Nº DE BENEFICIÁRIOS}} \cdot \text{CUSTO} = \frac{\text{NCZ\$ 9.100.000,00}}{3.600}$$

CUSTO: BENEFICIÁRIO/ANO: NCZ\$ 2.527,00

CUSTO: BENEFICIÁRIO/MÊS: NCZ\$ 210,00

8.2 - Os resultados alcançados serão avaliados, inclusive com prestação de contas de cada programa específico.

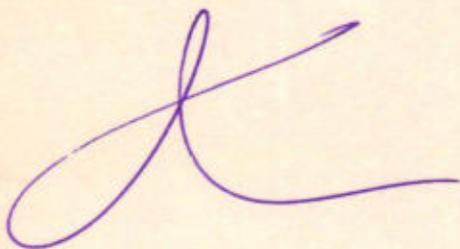
Haverá sempre projetos específicos dentro do programa a medida que forem sendo liberadas as verbas.



9 - SÍNTESE DOS PROGRAMAS QUE DARÃO RETORNO DE CAPITAL À PREFEITURA MUNICIPAL: ANO 1.990.

— Significa aqueles programas que serão executados, mas que o produtor ressarcirão as despesas da Prefeitura Municipal de acordo com sua produção ou a preço de custo:

	VALORES:
— Introdução de Reprodutores Suínos e Avícolas:	NCZ\$ 250.000,00
— Construção de Açudes para a Criação de peixes:	NCZ\$ 500.000,00
— Uso de máquinas e equipamentos agrícolas da Prefeitura Municipal de Jaciara:	NCZ\$ 300.000,00
— Sementes Selecionadas:	NCZ\$ 100.000,00
— Viveiro Municipal:	NCZ\$ 500.000,00
— Total:	<u>NCZ\$ 1.650.000,00</u>

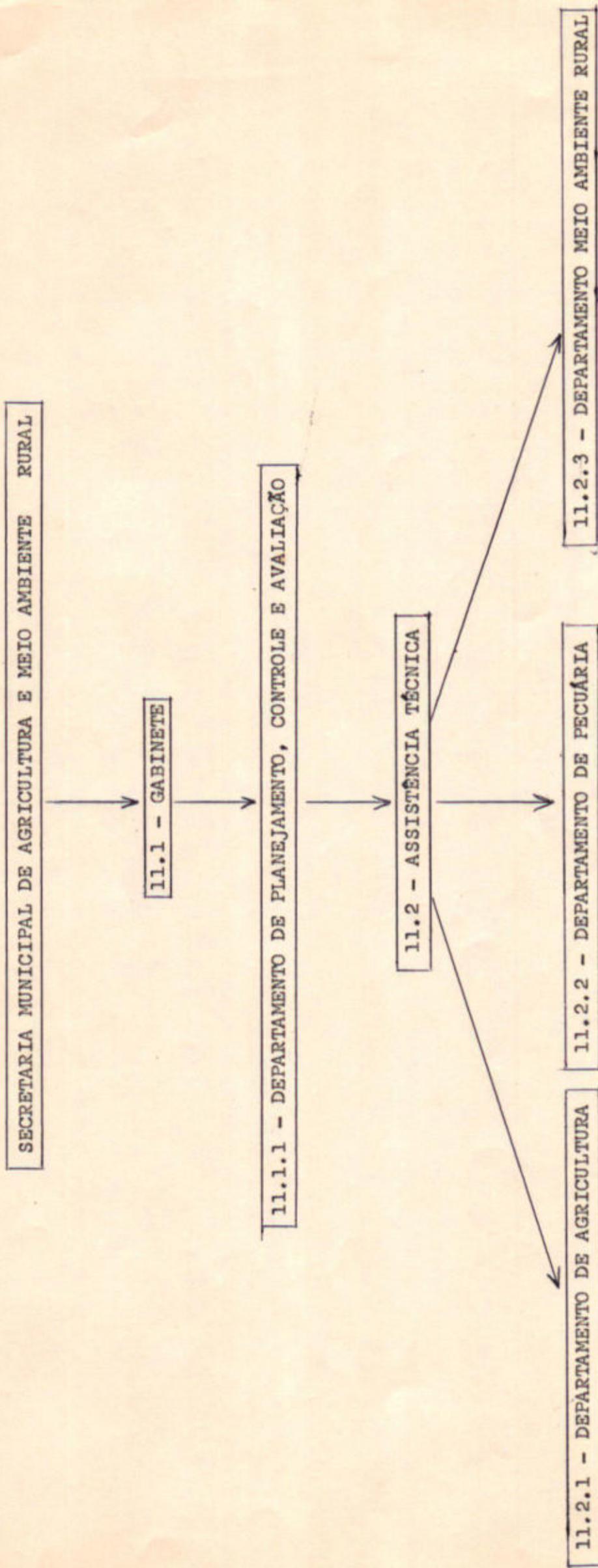


10 - OBSERVAÇÕES:

O atual Plano Plurianual da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Rural está sujeito à emendas pelo Poder Legislativo naquilo que for de interesse público municipal e também sujeito a alterações para reprogramação nos próximos anos até o final da gestão atual, sendo que, basicamente os objetivos desta nova Secretaria estão todos descritos neste documento, no que diz respeito a toda a gestão do prefeito Dr. Arnildo Helmuth Sulzbacher.

A handwritten signature in purple ink, consisting of a large, stylized initial 'K' followed by a horizontal line extending to the right.

11 - ORGANOGRAMA: 1.990



EXPLICAÇÃO DO ORGANOGAMA

11.1 - GABINETE

11.1.1 - Atividades desenvolvidas pelo Departamento de Planejamento, Controle e Avaliação:

- Contratos de Prestação de Serviços
- Comunicação e Publicidade
- Planejamento, Controle e Avaliação
- Convênios
- Atividades dos Poderes Constituídos
- Aquisição de Veículos e Equipamentos
- Orçamento/1.990= NCZ\$ 2.100,000,00

11.2 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

11.2.1 - Atividades desenvolvidas pelo Departamento de Agricultura:

- Uso de Máquinas e Equipamentos Agrícolas da Prefeitura Municipal;
- Sementes Seleccionadas;
- Incentivo de Hortas Caseiras, Escolares e Comunitárias;
- Orçamento/1.990= NCZ 450.000,00

11.2.2 - Atividades desenvolvidas pelo Departamento de Pecuária:

- Aquisição de Reprodutores | Bovinos, Suínos, e Aves;
- Construção de Açudes para criação de peixes e ou camarões;

- Construção de instalações rurais para os reprodutores
- Organização e Manut. do Parque de Exposições;
- Orçamento/1.990 = NCZ\$ 3.250.000,00

11.2.3 - Atividades desenvolvidas pelo Departamento de Meio Ambiente Rural:

- Distribuição de mudas de árvores frutíferas;
- Incentivo à consciência ecológica;
- Educação sanitária de base e saneamento básico;
- Apoio às microbacias hidrográficas e viveiros do Polono-roeste;
- Criação do viveiro Municipal;
- Aquisição de 100 ha de terras para pastoreio, construção de instalações para reprodutores e campos demonstrativos de arroz, milho, soje e trigo;
- Orçamento/1.990 = NCZ\$ 4.200.000,00





PREFEITO **ARNILDO HELMUTH SULZBACHER**

JACIARA, AQUI SE TRABALHA

02/10/89

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 011/89, DE 26 DE SETEMBRO DE 1.989

Preclaro Presidente,

Eminentes Legisladores:

Cumpre-nos o grato dever de fazer ingressar nessa Venerável Casa de Leis o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Rural, para a devida análise e posterior aprovação por parte de V. Exa. e dignos pares.

Temos a certeza de que a matéria, objeto do presente Autógrafo, é uma aspiração não somente do Poder Executivo, mas também do Legislativo, que, por sinal, é formado por homens trabalhadores e compreensivos, com firmes propósitos de colaborar com os produtores rurais de nossa região, que muito esperam do Governo Municipal de Jaciara, representado pelo Executivo, com o auxílio dos Poderes Legislativo e Judiciário deste Município.

Estamos, também, convictos de que, como o nosso Município, praticamente, não dispõe de indústrias e sua renda se limita quase que somente ao setor agrícola, não poderíamos nos furtar da difícil tarefa que é a de criar a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Rural.

Observamos, por oportuno, que o Governo e os políticos, em geral, falam em dar prioridade à Agricultura e ao Meio Ambiente, todavia, na realidade, o que se pode constatar, tudo se concentra nas promessas que não se realizam e fica o produtor a ver navios e, a cada dia que passa, vê seu sonho cair por terra.

Assim, é hora de tomarmos uma iniciativa, procurando cada um de nós contribuir com a nossa parte, a fim de que o Meio Ambiente e os setores de produção de alimentos não venham a falir, pois na situação de abandono já estão e é, neste momento, que é preciso que pelo menos os Órgãos Municipais se movimentem e dêem sua parcela de colaboração, promovendo assistência aos produtores e procurando incentivá-los para a preservação da natureza e a produção de alimentos.

Enfatizamos, ao ensejo, que, à medida que o tempo passa, as favelas



PREFEITO **ARNILDO HELMUTH SULZBACHER**

JACIARA, AQUI SE TRABALHA

03/03/89

MENSAGEM... 011/89

2

vão aumentando em nossa cidade. Com o total abandono no campo, grande parte dos agricultores tende a vir para a cidade, à procura de emprego e do conforto que lá não encontram. Em consequência, quando aqui chegam, não conseguem realizar seu intento e, então, muitos de seus filhos tornam-se marginais, suas filhas passam a levar uma vida não recomendável e aí se verifica o caos da família.

É lamentável, porém esta é a dura realidade no campo e só podemos mudar tal situação se nos propusermos a dar nosso apoio, assistência técnica e incentivando, sobretudo através de cursos educativos que estimulem a fixação do homem à terra.

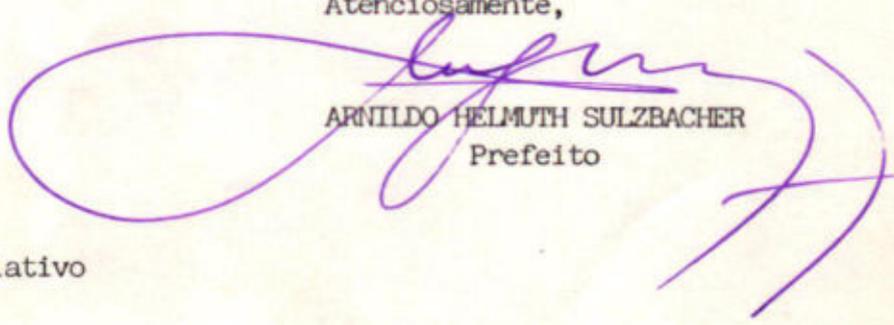
Evidenciamos que não somos os donos da verdade e V. Exa. e ilustres Vereadores, pelo elevado espírito de observação e de compreensão, saberão aquilatar a situação e entender o porquê do que ora estamos propondo.

Desta forma, solicitamos os valiosos préstimos desse laborioso Presidente e dinâmicos Legisladores, no sentido de estudar a nossa proposta, promover as emendas que se fizerem necessárias, colaborando, sobremaneira, com as nossas pretensões, que têm como objetivo corresponder aos anseios do povo do campo de nosso Município, para o que estamos empregando todos os esforços.

Assim sendo, pleiteamos seja aprovado este nosso Projeto, sendo inclusive de interesse público, já que trará inúmeros e relevantes benefícios aos agricultores do nosso Município.

Certos de podermos contar com a compreensão e o costumeiro apoio de V. Exa. e dos nobres Edis, registramos os nossos agradecimentos e permanecemos ao seu inteiro dispor, renovando-lhes nossas expressões de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
ARNILDO HELMUTH SULZBACHER  
Prefeito

Exmo. SR.  
VER. AREDSON ESTEVAM MIRANDA  
DD. Presidente do Poder Legislativo  
Câmara Municipal  
Nesta  
\*\*\*\*\*

PREFEITO **ARNILDO HELMUTH SULZBACHER**

JACIARA, AQUI SE TRABALHA

PROJETO DE LEI Nº 011/89, DE 26 DE SETEMBRO DE 1.989

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR, ATRAVÉS DA PRESENTE LEI, A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER, Prefeito de Jaciara, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

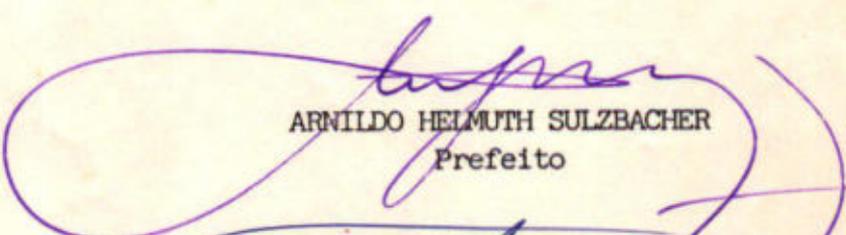
ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, por força desta Lei, autorizado a criar a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE RURAL, cujos objetivos gerais, linha e estratégia de ação, objetivos específicos plurianuais e estratégia para alcançar estes objetivos constam do ANEXO I que faz parte integrante desta Lei.

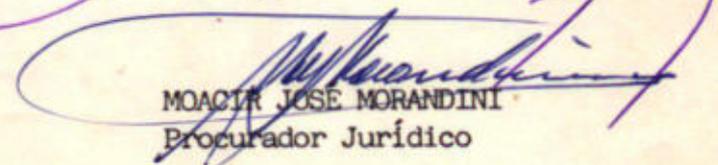
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria e deverá constar da Lei orçamentária para 1.990 e anos subsequentes.

ARTIGO 3º - Os casos omissos serão regulamentados pelo Executivo Municipal, através de Decreto, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da aprovação desta Lei.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO  
Em 26 de setembro de 1.989

  
ARNILDO HELMUTH SULZBACHER  
Prefeito

  
MOACIR JOSÉ MORANDINI  
Procurador Jurídico

05A

05  
x

A N E X O I

P L A N O D E A Ç Ã O

S E C R E T A R I A M U N I C I P A L

D E A G R I C U L T U R A

E M E I O A M B I E N T E R U R A L

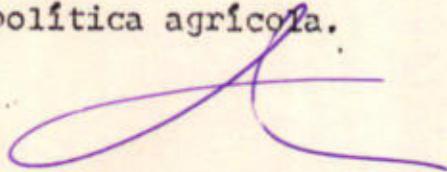
J A C I A R A - M T

06  
A

06  
A

1 - OBJETIVO GERAL:

A Secretaria de Agricultura do Município de Jaciara - MT, através de interesse público pelos poderes constituídos: Executivo, Legislativo e Judiciário, visa cumprir o que está promulgado na Constituição da República Federativa do Brasil, nas questões referentes ao desenvolvimento agroindustrial, agropecuário, pesqueira, florestal e proteção do meio ambiente; mediante ações educativas e atividades interinstitucionais envolvendo órgãos programas de governo e instituições financeiras afins, de uma forma direta e participativa com os representantes de associações e ou associações, instituições federais, estaduais e municipais ligados à política agrícola.



07 / 07

2 - LINHAS GERAIS DE AÇÃO DA SECRETARIA:

2.1 - Mobilizar associações representativas para o planejamento municipal no setor agrícola.

2.2 - Sugerir junto aos legítimos representantes da Câmara Municipal suplementação à legislação federal e estadual no que couber.

2.3 - Aliar-se estreitamente com os serviços públicos de interesse no setor.

2.4 - Atender ao programa de educação pré-escolar e de ensino fundamental no sentido de promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino, inclusive a conscientização pública para a preservação do meio ambiente.

2.5 - Integrar-se com a secretaria de saúde municipal e atender a área de saúde no meio rural mediante campanhas de vacinação, educação sanitária visando medidas específicas para controle de doenças, incentivando construção de fossas de lixo, esgoto, gordura e filtro de areia. Estimular a educação alimentar através de hortas, pomares e pequenas criações, segundo o interesse da comunidade.

2.6 - Promover publicidade de atos e programas dentro de um caráter educativo, informativo e de orientação social no setor.

2.7 - Promover junto aos órgãos subordinados à política agrícola um diagnóstico minucioso da realidade municipal prioritizando os problemas mais urgentes, debatendo suas causas, es

08  
H  
01  
/

tabelecer relação com outros problemas, identificar potencial humano, material e financeiro com o objetivo de estabelecer um programa municipal de agricultura para encontrar soluções dos problemas identificados.

2.8 - Identificar fontes de recursos para estabelecer metas e cronogramas de sua aplicação no setor, dentro de nossa alçada.

2.9 - Reunir-se periodicamente com associações, cooperativas, produtores rurais, entidades como Emater, Codeagri, Casemat, Indea, Banco do Brasil e outros subordinados à política agrícola com o propósito de direcionar e ou ser direcionado no que couber à Prefeitura Municipal.

2.10 - Prestar esclarecimentos à Câmara Municipal e, se possível assessorá-la em questões, envolvendo seus legítimos representantes na organização das atividades agrícolas.

2.11 - Representar o setor junto aos representantes políticos estaduais ou federais no que for de nossa competência, com o propósito de catalisar recursos de planos, programas nacionais, regionais e setoriais para o desenvolvimento do município de Jaciara.

2.12 - Incentivar o cumprimento da função social da propriedade e junto aos órgãos competentes estimular a fixação do homem ao campo.

2.13 - Participar do planejamento da política agrícola junto aos produtores e trabalhadores rurais, bem como dos setores de comercialização, de armazenamento e de transporte.

09A

09  
A

2.14 - Dar apoio aos instrumentos creditícios e fiscais que venham beneficiar o município e representar o setor , junto aos representantes políticos estaduais e federais, na locação de recursos e, programas especiais para a região; inclusive , participar quando solicitado.

2.15 - Pesquisar preços regionais compatíveis , com os custos de produção e identificar mercado para garantia da comercialização de produtos agrícolas.

2.16 - Apoiar a pesquisa e a tecnologia no município através da iniciativa privada e de órgãos governamentais.

2.17 - Promover campos demonstrativos e unidades de observação junto à iniciativa privada e órgãos governamentais.

2.18 - Integrar-se amplamente com a assistência técnica e a extensão rural na região.

2.19 - Apoiar o cooperativismo.

2.20 - Incentivar a eletrificação rural e telecomunicação mediante representação política a nível estadual e federal.

2.21 - Promover estudos técnicos de viabilização para a habitação do trabalhador rural.

2.22 - Promover a construção de pequenos açudes para a criação de peixes.

10  
A  
10  
A

3 - ESTRATÉGIA GERAL DE AÇÃO:

3.1 - Participar de reuniões com sindicatos patronais e de trabalhadores rurais, associações, agentes financeiros, Emater, Codeagri, Indea, Casemat e outros subordinados à política agrícola, com o propósito de sensibilizá-los da importância da participação do poder público municipal dos assuntos voltados à agricultura.

3.2 - Elaborar o Plano Plurianual de Ação de Agricultura do município de Jaciara-MT, condizente com a realidade de cada órgão, sindicatos, associações e outros ligados à política agrícola e locados no município.

3.3 - Aliar-se a estes órgãos, sindicatos, associações e outros ligados à política agrícola no sentido de dimensionar e ampliar a importância de cada um destes segmentos junto à sociedade jaciarense, representá-las junto às classes políticas nas esferas municipal, estadual e federal, visando captar recursos para revigorá-los dentro deste sistema de trabalho integrado.

3.4 - Identificar a contribuição que cada segmento pode dar através do seu corpo técnico, humano, financeiro e material com objetivo maior de estabelecermos metas conjuntas e agredir os problemas.

11/11  
11/11

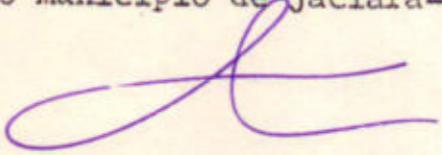
2.23 - Integrar-se com a secretaria de obras mu  
nicipais para manutenção de estradas municipais que visam o escoamento da produção.

2.24 - Viabilizar junto ao comercio local a obrigatoriedade do receituário agrônômico e veterinário com o objetivo de reduzir os riscos do uso de agrotóxicos e medicamentos veterinários.

2.25 - Viabilizar junto ao IBAMA uma política mais agressiva para a defesa do meio ambiente no município e região.

2.26 - Levantar minunciosamente o potencial de irrigação do município para fazer jus à parcela de recursos destinados ao Centro-Oeste.

2.27 - Apoio total e irrestrito ao Polonoroeste no município de Jaciara-MT.



12A  
12  
A

4 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS PLURIANUAIS: PRIORIDADES--(O QUE FAZER)

4.1 - Fazer uso das máquinas e equipamentos agrícolas de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaciara para auxiliar de uma forma economicamente viável os micros e pequenos produtores nas tarefas de preparo do solo.

4.2 - Manter convênios com o Ministério de Agricultura e outras entidades afins para executar o programa de distribuição de sementes selecionadas dos produtos milho e arroz para atender aos micros e pequenos produtores nas tarefas de plantio.

4.3 - Distribuição de mudas de árvores frutíferas ao micro e pequeno produtor e famílias carentes residentes na periferia da cidade.

4.4 - Introdução de raças melhoradas através da introdução de reprodutores bovinos de leite, suínos e avícolas no rebanho de micros e pequenos produtores existentes na região.

4.5 - Incentivo às hortas escolares, caseiras e comunitárias mediante convênios com a LBA, Funabem e outros, para atender a uma carência nutricional existente principalmente nas famílias residentes na periferia da cidade.

4.6 - Incentivar uma consciência ecológica na defesa do meio ambiente durante todas as etapas da formação de uma lavoura.

4.7 - Apoiar a construção e construir fossas de lixo, esgoto e filtros de areia no meio rural para melhor defender o meio ambiente rural da poluição de agrotóxicos e contaminação por doenças infecto-contagiosas.

13A

13  
A

4.8 - Construção de Açudes para a criação de peixes aproveitando o potencial hídrico da região.

4.9 - Dar apoio ao programa Polonoroeste de Jaciara que visa a proteção do meio ambiente rural através das obras de construção da microbacia hidrográfica na região da Pensão Seca (Posto Serrano) e região do Prata e outras a serem delimitadas a posteriori. Apoiar também o viveiro do Programa que visa o cultivo de árvores nativas, exóticas, seringueiras e frutíferas.

4.10 - Criar um viveiro municipal como fonte de apoio ao Programa de viveiros do Polonoroeste, proporcionando uma maior diversificação das espécies nativas citadas no item anterior

4.11 - Incentivar e apoiar Leilões de animais no Parque de Exposições de Jaciara mediante coordenação da Associação dos Criadores do Vale do São Lourenço e participar da organização das Exposições Agropecuárias Regionais e Anuais.

4.12 - Renovar Contrato de Prestação de Serviços com a Emater ou estabelecer Convênios com o propósito de apoiar a assistência técnica e a extensão rural no município de Jaciara.

4.13 - Instalação de Armazéns Comunitários para proteção da colheita do micro e pequeno produtor.

14  
14  
16

5 - ESTRATÉGIA ESPECÍFICA DAS AÇÕES PARA SE ALCANÇAR OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS PLURIANUAIS (OPERACIONALIZAÇÃO).

5.1 - Uso de Máquinas e Equipamentos Agrícolas da Prefeitura Municipal:

— Selecionar produtores e ou grupo de produtores interessados em fazer uso das máquinas e equipamentos agrícola do patrimônio municipal para os serviços de preparo de solo em suas propriedades mediante cadastros e fichas de inscrição.

Os produtores a princípio deverão receber assistência técnica da Emater ou Técnicos contratados pela Prefeitura para este fim.

A prefeitura Municipal entrará com o operador de máquinas, o trator e os equipamentos agrícolas após a seleção dos produtores e suas áreas a serem trabalhadas. Deverá ser feito um pequeno projeto específico para cada caso ou grupo de produtores.

Após a colheita, os produtores que não puderam pagar na ocasião dos serviços de preparo de solo as horas de uso do trator, ressarcirão suas dívidas com a Prefeitura de acordo com sua produção ao preço do dia.



5.2 - Sementes Selecionadas:

— Selecionar produtores e ou grupo de produtores interessados em adquirir sementes selecionadas que, a princípio, deverão ser procedentes e adquiridas mediante um convênio entre a Prefeitura Municipal de Jaciara e o Ministério da Agricultura.

A Prefeitura deverá fazer o Transporte das sementes do distribuidor até a sede do Município, os produtores deverão vir buscar as sementes no local determinado e conduzi-las até sua propriedade.

Os produtores, a princípio, deverão receber as-

15A  
15A

sistência técnica da Emater ou técnicos contratados pela Prefeitura para esta finalidade.

Os produtores beneficiados por este programa de verão fazer sua ficha de inscrição e se cadastrarem, os produtores pagarão as sementes à base de troca, ou seja, após a colheita, a princípio na proporção de 1:2, isto é, a cada saco de semente selecionada, a Prefeitura receberá 02 sacos de sementes colhidas. Toda via tal procedimento está aberto para alterações. Os produtos envolvidos neste programa serão arroz e milho.

#### 5.3 - Distribuição de Mudanças de Árvores Frutíferas:

— Selecionar produtores e famílias carentes na periferia urbana da cidade. Preencher ficha de inscrição e se cadastrar. As mudas de Árvores frutíferas deverão ser distribuídas na proporção de 04 mudas por espécie a cada família.

A Prefeitura adquirirá mudas selecionadas de viveiros e produtores da região. A distribuição das mudas deverá ser feita em local, dia e hora pré-determinados.

Tratando-se de um projeto puramente social a Prefeitura deverá arcar com todas as despesas, cujo objetivo maior é melhorar a dieta familiar em vitaminas.

Deverá ser solicitado assistência técnica da Emater ou contratação de técnicos para este fim.

#### 5.4 - Introdução de Reprodutores: Bovinos de leite, Suínos e Avícolas:

— Selecionar produtores rurais e suas famílias que deverão preencher uma ficha de inscrição e serem cadastrados.

Os reprodutores citados anteriormente serão distribuídos para cruzarem em duas ou mais propriedades circunvizinhas com o objetivo de dar ao nosso frango e porco caipira uma

16A

16  
A

performance de rusticidade combinando com precocidade.

Tal programa implicará na elaboração de projetos específicos na ocasião de sua execução e seleção. Após a produção, ou seja, (as crias), o produtor deverá ressarcir sua dívida à Prefeitura, caso ele assuma o reprodutor como sua propriedade.

O pagamento será proporcional à reprodução e ao preço do reprodutor no dia. Deverá ser solicitada assistência técnica da Emater ou um técnico contratado para esse fim.

#### 5.5 - Incentivos às Hortas Caseiras, Escolares, e Comunitárias:

— Hortas Caseiras: Selecionar produtores e famílias carentes da periferia urbana da cidade, que deverão preencher ficha de inscrição e se cadastrarem. A princípio, as sementes de hortaliças deverão ser adquiridas mediante convênios entre a Prefeitura Municipal, LBA, Funabem e outras entidades geradoras de recursos. As sementes de hortaliças serão empacotadas em plástico e distribuídas de acordo com suas espécies às donas de casa, não só do meio rural, mas da periferia da cidade. A Emater deverá ser solicitada para dar assistência técnica e fazer a redistribuição das sementes.

— Hortas Escolares: através da Secretaria de Educação a Prefeitura procurará manter recursos para promover cursos entre as diversas hortas escolares no município, não só nas Escolas Estaduais, como nas Municipais. Despertará o interesse do aluno pela prática agrícola como uma forma de higiene física e mental, e estabelecer um sentido de organização de grupos de jovens.

— Hortas Comunitárias: este item consiste em selecionar grupos de produtores e ou grupos de famílias carentes e residentes na periferia urbana da cidade, através de associações

17A  
17

de bairros, a própria Igreja e outras entidades no sentido de incentivar o trabalho em comum e melhorar a dieta alimentar destas famílias através da introdução de verduras e legumes na sua alimentação. O processo de distribuição de sementes e aquisição serão os mesmos dos itens anteriores.

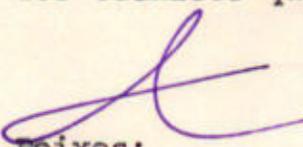
#### 5.6 - Incentivo à Consciência Ecológica:

— Promover Concursos de Redação através das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação. Elaborar "Slogans", "Lay outs", faixas, placas de trânsito, reunião com produtores, divulgação pelo rádio, jornais e tv. As despesas deverão ocorrer por conta da Prefeitura, Entidades Oficiais e Associações Ambientalistas.

#### 5.7 - Educação Sanitária de Base - Saneamento Básico:

— Construir fossas de lixo, de gordura, de esgoto e filtro de areia no meio rural. A prefeitura Municipal poderá contribuir com manilhas e tijolos, enquanto a comunidade rural contribuirá com a mão de obra, cimento, encanamentos, brita, areia. O transporte também deverá ser feito pela Prefeitura para facilitar o acesso a materiais necessários para a construção destes equipamentos.

As Secretarias de Saúde Estaduais e Municipais deverão apoiar o programa, inclusive na captação de recursos. Contaremos também com a assistência técnica da Emater, principalmente dos técnicos que trabalham na área de bem estar social.



#### 5.8 - Construção de Açudes para a Criação de Feixes:

— Selecionar produtores e famílias do meio rural que contêm potencial hídrico em suas propriedades para alcançar os objetivos deste programa, os interessados deverão preen-

18/18

cher uma ficha de inscrição e se cadastrarem.

Serão elaborados projetos específicos para cada caso, dimensionando-se os custos de Horas/trator Esteira em cada propriedade para abertura dos açudes e aquisição de alevinos.

As despesas da abertura dos açudes e aquisição de alevinos (do 1º lote) serão por conta da Prefeitura Municipal e outras entidades com fontes de recursos para este fim. Todavia a alimentação dos peixes, tubulações, canalizações, mão-de-obra serão financiados pelo próprio produtor interessado.

Ao final da repescagem, o produtor ressarcirá as despesas que a Prefeitura Municipal teve na abertura dos açudes e aquisição dos alevinos. As despesas serão pagas ao preço vigente no dia do pagamento. Conforme o valor do projeto, poderá ser reembolsado à Prefeitura em duas ou mais parcelas.

Será solicitada assistência técnica da Emater, EMPA e outras entidades que trabalham no setor, e caso houver necessidade a Prefeitura contratará técnicos especializados para este fim

#### 5.9 - Apoio ao Polonoroeste - Microbacia Hidrográfica e Viveiro:

— Em entendimento com a equipe do Polonoroeste do município, Emater, Indea, Codeagri, etc. a Prefeitura Municipal de Jaciara colaborará com despesas de acessórios, peças, combustível, hospedagem e alimentação dos operadores de máquinas inseridos no programa, quando o programa vir a beneficiar estradas de interesse municipal e as máquinas também prestarem serviços de outras áreas à comunidade como: limpeza pública, etc.

Também será dado apoio ao Viveiro do Polonoroeste com ferramentas de trabalho, braçais, mudas, etc., quando mediante um Contrato, a Prefeitura tiver acesso ao programa de redistribuição de mudas que visem beneficiar a comunidade Jaciarense.

19  
19

#### 5.10 - Criação do Viveiro Municipal:

— Objetiva diversificar as espécies nativas , exóticas e frutíferas. A Prefeitura deverá adquirir um equipamento de irrigação com capacidade para pelo menos, 1 ha de terra. Fazer os serviços de aração e gradagem com seu equipamento agrícola e plantar principalmente árvores que venham a contribuir com a ornamentação da cidade e frutíferas como laranja, manga, goiaba, côco, e caju para distribuí-las às famílias carentes residentes na periferia da cidade e preço de custo ao produtor rural que se interessar pelas frutas economicamente.

As árvores nativas e exóticas terão seu comportamento observado para estudo e viabilização de suas épocas de plantio, colheita, tratamento , etc.

As sementes e mudas deverão ser adquiridas pela Prefeitura em viveiros da região e inclusive nos viveiros do Polonoroeste. Deverá ser solicitada assistência técnica da Emater ou contratação de técnicos afins.

#### 5.11 - Parque de Exposições de Jaciara:

A Prefeitura Municipal de Jaciara frente á um Contrato de Comodato entregará a área e as instalações do Parque de Exposições de Jaciara à Associação dos Criadores do Vale do São Lourenço. A Associação, ora preconizada, deverá zelar por este patrimônio municipal, administrando-o e minimizando as despesas da Prefeitura nos eventos oficiais ou não, que lá ocorrerem. A Prefeitura Municipal contribuirá com sua força de trabalho e maquinário fora os serviços de limpeza do Parque. Maiores detalhes deverão ser analisados pelo Contrato de Comodato.

5.12 - Contrato de Prestação de Serviços ou de Convênios com a Emater ( Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural ):

— Conforme já foram citados, inúmeros progra -

20  
A 20  
x

mas deverão ter a assistência da Emater do Município e para o Poder Público Municipal, a forma de Convênio é o meio mais econômico para que possamos nos beneficiar desta assistência técnica, agrônômica e zootécnica, desde que ela venha a somar com os programas anteriormente citados.

#### 5.13 - Comunicação e Publicidade:

— Todos estes programas, tão logo forem liberados os recursos deverão ser desencadeadas campanhas publicitárias específicas à cada programa, com a confecção de "Lay outs", Livros técnicos, "folderes" em conjunto com demais entidades subordinadas à política agrícola.

A Prefeitura Municipal pagará uma parcela das despesas da gráfica e também contará com a mão-de-obra gratuita da Emater que possui um amplo equipamento para este fim.

#### 5.14 - Dos Poderes Constituídos:

— O Prefeito e os Vereadores não deverão medir esforços para captar recursos nas fontes Estaduais e Federais para atender às despesas de cada programa.

#### 5.15 - Aquisição de Veículo, Contratação de Pessoal e Equipamento Agrícola:

— A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Rural deverá adquirir um veículo para poder se deslocar para as áreas onde se realizarão os programas, prestar e acompanhar a assistência técnica de cada programa a nível de propriedades rurais e comunidades.

#### 5.16 - Contratação de Técnicos:

Será necessária, pelo menos, a contratação de

21 A

22  
A

01 técnico agrícola permanente para assessorar os trabalhos de as sistência técnica dos programas junto à Emater e outros órgãos.

A secretaria deve ficar também disponível para contratar dois ou mais técnicos se necessário, de acordo com o pro grama específico por um prazo mínimo de quatro meses, ou seja, mão de-obra temporária.

A secretaria deve, também estar disponível, fi- nanciamento para a compra de equipamentos agrícolas como disco de arado, grade, peças de reposição de trator, ferramentas, pulveriza- dores, etc.

5.17 - Distribuir de 01 (um) a 03 (três) Arma - zéns Comunitários em pontos estratégicos que facilitem o acesso ' do micro e pequeno produtor à esta benfeitoria e ao mesmo tempo ' facilite a comercialização dos seus produtos. O local deverá ser escolhido mediante apresentação de um projeto na ocasião oportuna.

Consta neste programa uma obra de infraestrutu- ra de feiras livres no município, como cobertura, barracas, insta- lação de água, luz, etc.; para que os micro e pequenos produtores' comercializem seus produtos.

22/2/90

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PRIORITIZADAS PLURIANUAL  
MENTE (PROGRAMAS SOMENTE PARA O ANO DE 1.990).

Explicação do Quadro:

— O cronograma consiste numa tabela que veremos logo a seguir. A tabela está dividida com o nome dos programas descritos nos objetivos específicos e na estratégia de ação. Uma divisão que consiste no potencial humano, material e financeiro que a Prefeitura Municipal terá acesso e é viável mobilizar essas forças para executar os programas. Um quadro que consiste na época de realização de cada programa, outra divisão que requer a responsabilidade de cada órgão envolvido. O valor em NCZ\$ consiste na própria contribuição financeira da Prefeitura Municipal e de outros órgãos envolvidos como fonte precursora de recursos, não sendo estimada independentemente, cabendo futuras consultas da sua disponibilidade, por outro lado, a Prefeitura em cada programa deverá ter sua parcela de contribuição que na sua soma total formará o próprio corpo orçamentário para 1.990 em relação a sua Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Rural; o penúltimo caso analisará os resultados alcançados de cada programa executado no final de seu período, inclusive com prestação de contas específicas e finalmente a avaliação final que servirá como base para a reprogramação do ano de 1.991.

5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES PRIORITIZADAS E PROGRAMADAS

PROGRAMA	POTENCIAL		ÉPOCA DE REALIZAÇÃO	RESPONSABILIDADE	VALOR DO PROGRAMA (NCZS)	RESULTADOS ALCANÇADOS
	HUMANO	MATERIAL				
6.1- Uso de Máquinas e Equipamentos Agrícola da Prefeitura	- Prefeitura Municipal - Emater- Secret. Est. de Agricultura- Minist. Agr. Rural.	01 Trator V. 01 Grade 01 Arado Combustível Peças e Lubrificantes.	Prefeitura M. Secret. Est. Agr. Minist. Agr. Produtor	Prefeitura M. Emater Produtores Rurais	300.000,00 Pref. Munic. Secret. Agr. Minist. Agr.	
6.2- Sementes Seleccionadas	Pref. Munic. Emater Minist. Agr. Produtores Rurais	Sementes Seleccionadas de Arroz e Milho	Pref. Munic. Minist. Agr. Produt. Rurais	Pref. Municipal Emater Prod. Rurais	100.000,00 Pref. Municipal Minist. Agr.	
6.3- Distribuição de mudas de árvores frutíferas	Pref. Municip. Emater Prod. Rurais Famílias Carentes	Mudas de: laranja, limão, manga, côco, caju, e goiaba.	Prefeitura Municipal	Pref. Munic. Emater Prod. Rurais Famílias Carentes	150.000,00 Prefeitura Municipal	
6.4- Introdução de reprodutores: Bovinos, Suínos e Avícolas.	Pref. Munic. Emater Secret. Est. Agr. Minist. Agr. LBA - Prod. Rur. Assoc. de Prod. Rurais	Reprodutores Suínos, Frangos de Corte e gado de leite	Pref. Munic. Secret. E. Agr. Minist. Agr. LBA	Pref. Munic. Emater Assoc. de Prod. Rurais e Prod. Rurais	250.000,00 Pref. Munic. LBA Secret. E. Agr. Minist. Agr.	
6.5- Incentivo às Hortas Casais, Escolas e Comunitárias.	Pref. Munic. Emater Secret. E. Agr. Minist. Agr. LBA/Funabem Assoc. Bairro Secret. Educaç. Prod. Rurais	Sementes de Hortaliças e Legumes; Equipamentos Agrícolas; defens. Agr. e Adubos	Pref. Munic. Secret. E. Agr. Minist. Agr. LBA/FUNABEM Secret. Educ.	Pref. Munic. Emater Sec. Est. Agr. Minist. Agr. LBA/FUNABEM Sec. Est. Educ. Assoc. Bairros Prod. Rurais	50.000,00 Pref. Munic. Minist. Agr. Sec. Est. Agr. LBA/FUNABEM	

23

23

*[Handwritten signature]*

## 5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES PRIORITIZADAS E PROGRAMADAS (CONTINUAÇÃO)

1.990

PROGRAMA	POTENCIAL		ÉPOCA DE REALIZAÇÃO	RESPONSABILIDADE	VALOR DO PROGRAMA (NCZ\$)	RESULTADOS ALCANÇADOS	AVAL.
	HUMANO	MATERIAL					
5.6-Incentivo à Consciência ESCOLÓGICA	Pref. Munic. Emater FEMA/CEMA Assoc. Ambient. Secret. Estad. de Educação	Placas, "Lay Outs", Rádio, Jornais, Faixas Concursos, Trabalhos, etc. através das Escolas	Março/Maio/Junho Julho/Agosto/Setembro/90/91/92. Organização dos trabalhos, Semana do Meio Ambiente	Pref. Munic. Emater Associações Ambientalistas	150.000,00 Prefeitura Municipal e Outras Entidades		
5.7-Educação Sanitária de Base - saneamento básico	Pref. Munic. Emater Sec. Est. Saúde Assoc. Bairros Comunidade Prod. Rurais	Manilhas, Tijolos, cimento, brita, areia, cascalho, encaimento e transporte.	Janeiro/Fevereiro/Abril/Maio/90/91/92 Organização e Execução dos Trabalhos	Pref. Munic. Emater Assoc. Bairros Comunidades Prod. Rurais	100.000,00 Pref. Munic. Assoc. Bairro Sec. Est. Saúde - Comunidades - P. Rurais		
5.8-Construção de Açudes para criação de peixes e camarões	Pref. Munic. Emater Empa Prod. Rurais Minist. Inter.	Trator Esteira, Combustível, alevinos, ração, tubulação e cimento	Janeiro à Setembro/90/91/92 Organização dos trabalhos e Construção dos Açudes	Pref. Munic. Emater/Empa Minist. Inter. Prod. Rurais	500.000,00 Pref. Munic. Minist. Inter. Prod. rurais		
5.9-Apoio ao Polonoroeste microbacia hidrográfica Viveiro.	Pref. Munic. Polonoroeste Emater Indea DNER Codeagri Dermat Prod. Rurais	4 Caminhões vasculantes, 1 Patrola, 1 pá carregadeira, 2 tratores traçados, 1 caminhoneta de manutenção, equip.	Março a Dezembro/90/91/92	Pref. Munic. Emater Polonoroeste Indea/Codeagri	300.000,00 Pref. Munic. Polonoroeste Dermat DNER Prod. Rurais		
5.10-Criação do Viveiro municipal	Pref. Munic. Polonoroeste Emater Indea	Sementes, Mudas, trator, arado, grade, equipam. conj. de irrigação p/ 1 ha	Março/Abril/Maio/Junho/Outubro/Novembro/Dezembro/90/91/92	Pref. Munic. Polonoroeste	500.000,00 Pref. Munic. Polonoroeste		24 24 A

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES PRIORITIZADAS E PROGRAMADAS (CONTINUAÇÃO)

PROGRAMA	POTENCIAL		ÉPOCA DE REALIZAÇÃO	RESPONSABILIDADE	VALOR DO PROG. (NCZ\$) 1.990	RESULTADOS ALCANÇADOS	AVAL.
	HUMANO	MATERIAL					
5.11-Parque de Exposições	Prof. Munic. Emater Sec.Est.Agr. Minist. Agr. Sindicato Rural AG. Financeiros assoc. Criadores	Máquinas Combustível	Março Maio Agosto Outubro 90/91/92	Associação dos Criadores do Vale do São Lourenço	200.000,00 Prof. Munic. Acrivale Minist. Agr. Sec. Est. Agr. Bco. do Brasil		
5.12-Contrato de Prestação de Serviços ou Convênios com Emater: Assist. Téc. Ext. Rural	Prof. Munic. Emater	Assistência Técnica Extensão Rural	Janeiro a Dezembro 90/91/92	Prefeitura Municipal Emater	150.000,00 Prefeitura Municipal Emater		
5.13- Comunicação Publicidade	Prefeitura Municipal Emater	"Lay Outs" "Livretos Técnicos" "Folderes" Cartazes Rádios, Jornais	Fevereiro/Março Abril/Maio Julho/Agosto 90/91/92	Prefeitura Municipal Emater	70.000,00 Prefeitura Municipal Emater		
5.14- Dos Poderes Constituídos	Prefeitura Municipal Câmara dos Vereadores	Projetos de Lei Decretos Emendas captação de recursos financeiros	Janeiro a Dezembro 90/91/92	Prefeitura Municipal Câmara dos Vereadores	50.000,00 Prefeitura Municipal Câmara dos Vereadores		
5.15-Aquisição de Veículo, Contrat. de pessoal, Aquisição de Equipamentos Agrícolas	Prefeitura Municipal Secretário Municipal (01) Técnico Agrícola (01)	01 Veículo Volkswagen GOL 89/90 Biblioteca Técnica	Janeiro a Dezembro 90/91/92	Prefeitura Municipal	1.830.000,00 Prefeitura Municipal Ministério Agricultura		25 25

5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES PRIORITARIAS E PROPAGANDAS (CONTINUA)

PROGRAMA	POTENCIAL		ÉPOCA DE REALIZAÇÃO	RESPONSABILIDADE	VALOR DO PROG (NCZ\$) 1.990	RESULTADOS ALCANÇADOS	AVAL.
	HUMANO	MATERIAL					
5.16-Aquisição de 100 ha de terras para serem usadas nos diversos programas	Pref. Munic. Emater Minist. Agr. Sec. Est. Agr. Empa	Trator Arado, Grade, defensas agr., adubos, Bomba de Pulv. Instal.p/Bovinos, Suínos e aves.	janeiro/Junho Aquisição Terras Julho/Setembro Construção Instalações e Preparo Solo. Outubro/Dezembro Aquisição Replântio 1.990	Pref. Munic. Minist. Agr. Sec. Agr. Emater Enfa	4.400.000,00  Prefeitura Municipal		
5.17-Instalação de 03 Armazéns Comunitários e Infraestrutura para Feiras Livres.	Pref. Munic. Cazemat Cibrazen Sec. Est. Agr. Minist. Agr.	Cobertura Piso Alvenaria Equip. Espec.	1.991/1.992	Pref. Munic. Minist. Agr. Cibrazen Cazemat	Prefeitura Municipal		
5.18-Criar uma unidade de observação sobre uso de plástico nas plantações plásticas	Pref. Munic. Petroquímica Polo Petroq. Sul Empa	Plástico Poliétileno de baixa densidade	1991/1992	Prefeitura Municipal Empa	Prefeitura Municipal		
Orçamento total dos valores dos programas para 1990	X - X - X	X - X - X	1.990	Prefeitura Municipal	9.100.000,00		
RES: O Total dos valores dos programas, baseado na soma de seus programas específicos da área de Agricultura e Meio Ambiente Rural. Cabe aqui especificar que tal verba estará sujeita a suplementação e emendas conforme o parecer da Câmara Municipal.							

26  
26  
A

*[Handwritten signature]*

27 28  
A ✓

7 - METAS FÍSICAS: Para o Ano de 1.990.

- Pequenos Produtores a serem beneficiados: 140
- Micro Produtores a serem beneficiados: 60
- Famílias a serem beneficiadas: 400
- Beneficiários Indiretos: 3000
- TOTAL DE BENEFICIÁRIOS : 3600

OBS: Nas famílias a serem beneficiadas, já existem 200 famílias incluídas entre os produtores diretamente, as outras 200 famílias serão beneficiadas através de Associações de Bairros, serão beneficiadas Comunidades Carentes, Bairros da periferia da cidade e outros.

Os beneficiários indiretos serão aqueles que se beneficiarão indiretamente dentro de uma família de produtores e Associações de Bairro. Considerando que cada unidade familiar seja composta de 05 (cinco) indivíduos em média.

28 J 21

8 - CUSTO POR BENEFICIÁRIO: ANO 1.990.

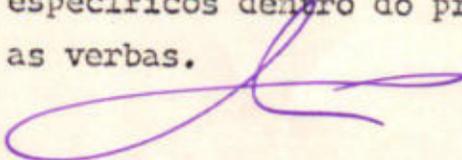
$$8.1 - \text{CUSTO} = \frac{\text{VALOR TOTAL PROG.}}{\text{Nº DE BENEFICIÁRIOS}} \cdot \text{CUSTO} = \frac{\text{NCZ\$ 9.100.000,00}}{3.600}$$

CUSTO: BENEFICIÁRIO/ANO: NCZ\$ 2.527,00

CUSTO: BENEFICIÁRIO/MÊS: NCZ\$ 210,00

8.2 - Os resultados alcançados serão avaliados, inclusive com prestação de contas de cada programa específico.

Haverá sempre projetos específicos dentro do programa a medida que forem sendo liberadas as verbas.



29/8/29

9 - SÍNTESE DOS PROGRAMAS QUE DARÃO RETORNO DE CAPITAL À PREFEITURA MUNICIPAL: ANO 1.990.

— Significa aqueles programas que serão executados, mas que o produtor ressarcirão as despesas da Prefeitura Municipal de acordo com sua produção ou a preço de custo:

	VALORES:
— Introdução de Reprodutores Suínos e Avícolas:	NCZ\$ 250.000,00
— Construção de Açudes para a Criação de peixes:	NCZ\$ 500.000,00
— Uso de máquinas e equipamentos agrícolas da Prefeitura Municipal de Jaciara:	NCZ\$ 300.000,00
— Sementes Seleccionadas:	NCZ\$ 100.000,00
— Viveiro Municipal:	NCZ\$ 500.000,00
— Total:	<u>NCZ\$ 1.650.000,00</u>

30 A 30  
A

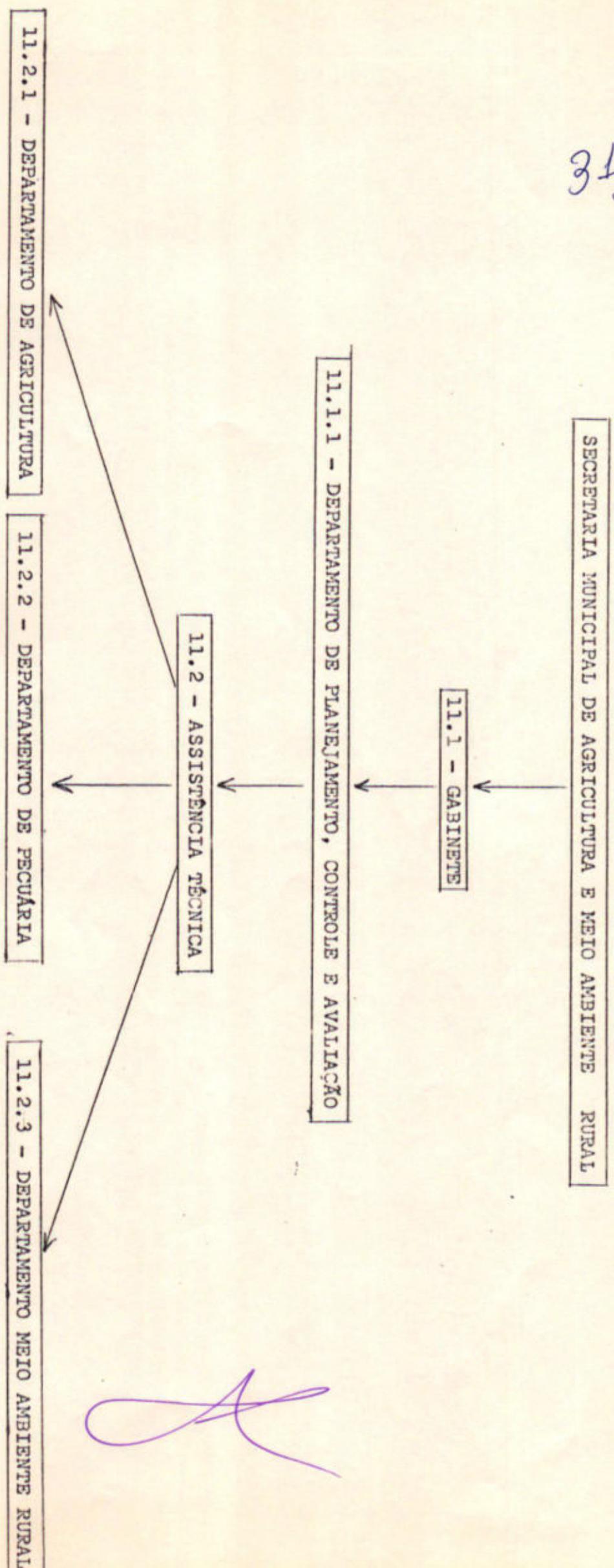
10 - OBSERVAÇÕES:

O atual Plano Plurianual da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Rural está sujeito à emendas pelo Poder Legislativo naquilo que for de interesse público municipal e também sujeito a alterações para reprogramação nos próximos anos até o final da gestão atual, sendo que, basicamente os objetivos desta nova Secretaria estão todos descritos neste documento, no que diz respeito a toda a gestão do prefeito Dr. Arnildo Helmuth Sulzbacher.



31/4  
32/4

11 - ORGANOGRAMA: 1.990



32A

32  
A

EXPLICAÇÃO DO ORGANOGAMA

11.1 - GABINETE

11.1.1 - Atividades desenvolvidas pelo Departamento de Planejamento, Controle e Avaliação:

- Contratos de Prestação de Serviços
- Comunicação e Publicidade
- Planejamento, Controle e Avaliação
- Convênios
- Atividades dos Poderes Constituídos
- Aquisição de Veículos e Equipamentos
- Orçamento/1.990= NCZ\$ 2.100,000,00

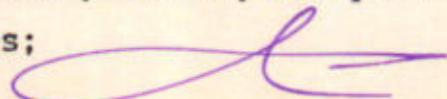
11.2 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

11.2.1 - Atividades desenvolvidas pelo Departamento de Agricultura:

- Uso de Máquinas e Equipamentos Agrícolas da Prefeitura Municipal;
- Sementes Seleccionadas;
- Incentivo de Hortas Caseiras, Escolares e Comunitárias;
- Orçamento/1.990= NCZ 450.000,00

11.2.2 - Atividades desenvolvidas pelo Departamento de Pecuária:

- Aquisição de Reprodutores| Bovinos, Suínos, e Aves;
- Construção de Açudes para criação de peixes e ou camarões;



33

33  
↓

- Construção de instalações rurais para os reprodutores
- Organização e Manut. do Parque de Exposições;
- Orçamento/1.990 = NCZ\$ 3.250.000,00

11.2.3 - Atividades desenvolvidas pelo Departamento de Meio Ambiente Rural:

- Distribuição de mudas de árvores frutíferas;
- Incentivo à consciência ecológica;
- Educação sanitária de base e saneamento básico;
- Apoio às microbacias hidrográficas e viveiros do Polo noroeste;
- Criação do viveiro Municipal;
- Aquisição de 100 ha de terras para pastoreio, construção de instalações para reprodutores e campos demonstrativos de arroz, milho, soja e trigo;
- Orçamento/1.990 = NCZ\$ 4.200.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de Jaciara**

Comissão de Justiça, Economia e Finanças

PARECER DO RELATOR

PROCESSO Nº: 146

RELATOR: Vicente de Paula Gomes-Vereador

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Rural no Município de Jaciara.

RELATO: Cumpre-nos o dever como relator desta matéria a manifestar nossa opinião e a sua legalidade e constitucionalidade.

I- O Executivo tenta o reconhecimento do Poder Legislativo através de um Projeto de Lei nº 11/89, para criação de mais Secretarias com o nome de Agricultura e Meio Ambiente Rural. Ora, Senhores Edis, é lamentável quando se pede ao Chefe do Executivo Municipal uma reforma administrativa responsável e consciente reduzindo onus par a Prefeitura Municipal, em contra partida o Sr. Prefeito não atende e engressa no -' Plenário desta Egregia Casa de Leis, um projeto totalmente imoral para a sociedade, que já muito reclama do dinheiro público mal aplicado em nosso Município, deixando de fazer as prioridades jaciarense, para fazer abuso, criando cabide de empregos para seus afilhados o que não leva a nada a não ser mais despesas como já esta previsto em 5.210.000,00-, onde este dinheiro deveria ser gastos em saneamento ou mesmo na saúde que é onde todos precisam.

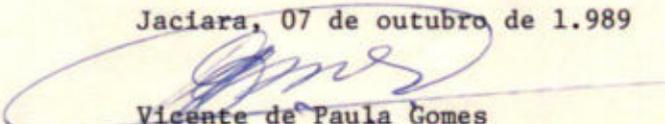
II- O Projeto é Constitucional, pois é competência do Poder Executivo.

III- cumpre as exigências regimentais.

VOTO: CONTRÁRIO pela sua desnecessidade no Município de Jaciara.

SALA DAS SESSÕES.

Jaciara, 07 de outubro de 1.989

  
Vicente de Paula Gomes

RELATOR

Câmara Municipal de Jaciara  
Comissão de Justiça, Economia e Finanças  
Manifestação de Voto

Autor: Jurandir Pereira da Silva - Vereador - Partido Liberal

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Aproximadamente a dois meses atrás, em reunião com o Exmo Senhor Prefeito Municipal, executivo e legislativo se entenderam quanto a se fazer uma reestruturação na Organização Administrativa dos dois Poderes. Combinou-se naquela oportunidade, que a Assessoria Jurídica do Legislativo estaria, juntamente com a assessoria do Executivo, encarregados de elaborarem um ante-projeto de lei referente ao assunto acima - grifado. Passou algum tempo, e no dia 30 de agosto do corrente ano, o assessor jurídico da Câmara Municipal havia concluído seus estudos, deixando uma cópia do trabalho ao signatário do documento em questão.

Passaram-se quase três meses e até agora o Chefe do Executivo / não se pronunciou, deixando o Poder Legislativo a ver navios. Para surpresa geral, no dia 26 de setembro do ano em curso, recebemos do Senhor Prefeito Municipal, o Projeto de Lei nº 011/89, que autoriza o Poder - Executivo a criar através da presente lei, a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Rural e dá outras providências, aumentando para onze o número de secretarias, aumentando assim consideravelmente/ as despesas do município. Em tempo bem mais recente o Senhor Prefeito/ esteve novamente na Câmara Municipal, onde na oportunidade recebeu os reclamos dos munícipes, quanto ao seu projeto de expansão do perímetro urbano da cidade, ao final daquela reunião, sentou-se à mesa com os vereadores para resolver problemas atinentes ao orçamento municipal para 1.980. Levantado o assunto sobre a reforma administrativa anteriormente proposta, foi dito pelo Sr. Prefeito Municipal que a proposta apresentada pelo Assessor Jurídico da Câmara Municipal, onerava ainda mais o município, fazendo uma conferência nos documentos não se comprovou / tais afirmativas. No entanto fazendo um estudo bem mais aprofundado do projeto em questão, entendi que o mesmo é de suma importância para o / nosso município, no seu bojo existe uma programação excelente, colocada em prática trará grandes benefícios à nossa população.

Conclusão: Conforme já nos manifestamos, Jaciara caminha para / dias difíceis, poderia o Sr. Prefeito Municipal, de bom grado entender que numa economia instável na qual vivemos, não se pode transformar a Prefeitura Municipal como maior empregador, seus recursos e repasses - não são tão alvissareiros, e na maioria das vezes vivemos a mercê dos minguados ~~tributos~~ tributos de que dispomos. Embora entendendo e / sabendo da real necessidade desta Secretaria tendo em vista a sua bela

za estrutural, gostaria de que o Sr. Prefeito desse mais atenção aos pedidos dos Vereadores, visto que os mesmos são os ouvidos e olheiros deste povo sofrido e cansado de vãs promessas. Diante do exposto, sujiro ao chefe do Executivo, remeter para esta Casa de Leis urgentemente nosso pedido de indicação, no que diz respeito a reforma administrativa da Prefeitura Municipal. Sou pela aprovação da referida Secretaria, fico acreditando na palavra do Sr. Prefeito Municipal que fará a reforma acima / proposta, fica aqui o meu voto de confiança, espero que se cumpra.

Era o que tinha a dizer.

Sala da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, em 31/10/1.989

*Silva*  
Jurandir Pereira da Silva  
Vereador - P.L.

Passaram-se duas três meses e até agora o Chefe do Executivo não se pronunciou, deixando o Poder Legislativo a ver novas. Para não pressa geral, no dia 26 de setembro de ano em curso, retornamos do Senhor Prefeito Municipal, o Projeto de Lei nº 01/89, que autoriza o Poder Executivo a criar e aprovar a proposta de Lei, a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Rural e de outras providências, aumentando para onze o número de secretarias, aumentando assim consideravelmente as despesas do município. Em tempo bem mais recente o Senhor Prefeito estava novamente na Câmara Municipal, onde na oportunidade recebeu as reclamações dos munícipes, quanto ao seu projeto de expansão do perímetro urbano da cidade, ao final daquela reunião, sentou-se à mesa com os vereadores para resolver problemas existentes no orçamento municipal para 1.990. Levantada a assunto sobre a reforma administrativa anteriormente proposta, foi dito pelo Sr. Prefeito Municipal que a proposta apresentada pelo Assessor Jurídico da Câmara Municipal, embora ainda mais o município, fazenda um conferência nos documentos não se comparem às leis existentes. No entanto fazendo um estudo bem mais detalhado do projeto em questão, entendi que o mesmo é de suma importância para o nosso município, no seu todo existe uma programação excelente, colocada em prática através grandes benefícios à nossa população.

Conclusão: Conforme já nos manifestamos, Câmara caminha para dar apoio ao Sr. Prefeito Municipal, de bom grado entendendo que uma economia insólita na qual vivemos, não se pode transformar a Prefeitura Municipal como maior empregador, sem recursos e repasses não são possíveis, e na maioria das vezes vivemos a margem dos poucos recursos de que dispomos. Embora entendendo a importância da real necessidade desta secretaria tendo em vista a sua



ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de Jaciara**

Comissão de Justiça, Economia e Finanças

PARECER DA COMISSÃO

PROTOCOLO Nº1136

PROCESSO nº: 146

SENHORES MEMBROS:

Após estudos realizados, achamos que o referido Projeto de Lei em discussão é constitucional, pois é objeto próprio do Executivo.

O mesmo acompanha a exposição da manifestação de voto elaborado pelo Vereador Jurandir Pereira da Silva-PL, por manter que aquele parlamentar está certo no que diz respeito a criação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Rural, pois ela sendo atuante trará consideráveis benefícios para Jaciara.

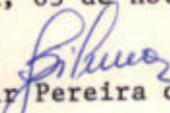
Concluimos, uma vez que achamos oportuno o presente Projeto de Lei, que se propõe criar uma Secretaria de Agricultura Municipal, para tentar minimizar tal situação, que hoje ameaça nossos agricultores jaciarenses, dando assistência técnica e apoio em geral.

Este é nosso voto de apoio ao Projeto de Lei em questão, que é legal e constitucional e visa o interesse da nossa comunidade jaciarense, tanto da população da cidade, quanto do campo. Tem mais uma vez o nosso voto, por que a proposta de sua Excelência o Sr. Prefeito é de criar também a Secretaria de meio Ambiente rural em fusão com a Secretaria de Agricultura Municipal, pois mais do que nunca precisamos zelar do nosso meio ambiente que está sendo agressivamente ameaçado.

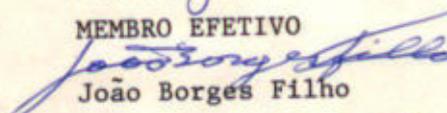
Somos pela APROVAÇÃO da Referida Secretaria, tornando-se vencido o VOTO do Vereador vicente de Paula Gomes, Relator do Projeto.

SALA DAS REUNIÕES

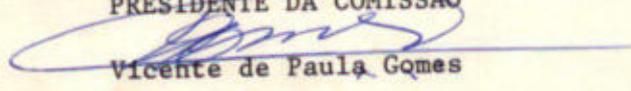
JACIARA, 03 de novembro de 1.989

  
Jurandir Pereira da Silva

MEMBRO EFETIVO

  
João Borges Filho

PRESIDENTE DA COMISSÃO

  
Vicente de Paula Gomes

VOTO VENCIDO